

P O R T A R I A Nº 103

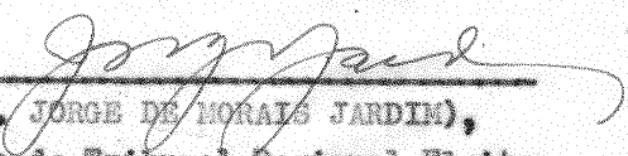
O Desembargador JORGE DE MORAIS JARDIM, Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista o que resolveu o Egrégio Tribunal em sua sessão de 19 do corrente mês,

R E S O L V E:

Dispensar o Sr. TÁCITO LAFAIETE DE GODOI, das funções de Escrivão Eleitoral da 10ª zona, sediada em CORUMBAÍBA, por já haver servido por mais de dois (2) anos, e designar para substituí-lo nas mesmas funções, o Sr. PAULO MACHADO DE MENDONÇA, Escrivão do Crime da referida Zona.

CUMpra-se e ANOTE-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESTADO DE GOIÁS, em Goiânia, 25 de novembro de 1.959.


(DESR. JORGE DE MORAIS JARDIM),
Presidente do Tribunal Regional Eleitoral.

Recebido em 30/11/59 e anotado na promissa de lei



*Anotado
30.11.59
Spenciere*